PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

RESOLUÇÃO DE N.° 373 DE 4 DE OUTUBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1.°- Fica concedido ao **Dr. Wilmar Pereira dos Santos**, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão da Câmara Municipal.

Artigo 2.°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 4 DE OUTUBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor - Uriel da Costa Pereira